

**ATA DA 967ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), João Eustáquio Nacif Xavier (INEA/PRES), Oyama Bastos (INEA/DILAM), Fábio Campos Costa (INEA/DIPOS), Antônio Florêncio de Queiroz Neto (SEAPPA), William Fonseca Pamplona de Figueiredo (SEFAZ), Miguel Sartori Panaro (SEDEERI), Roberto Peçanha Fernandes (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Jorge Vicente Peron Mendes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Ailton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presentes como convidados, Marcos Antônio da Cruz (DRM), Sebastião José da Silva Neto (UERJ), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Antônio Correia (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), Júnior Pereira e Ana Carolina Sponza, representantes da empresa Rio Motorpark, Renato Barreto, Assessor MPE, Dra. Gisela Pequeno, Promotora do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e Vanessa Reis, Procuradoria do INEA. Passando à ORDEM DO DIA, é examinado o seguinte assunto: **1) PROCESSOS SEI-070026/001421/2020, SEI-070002/008374/2020 E E-07/002.9280/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO:** O Presidente da CECA cumprimenta a todos e convida o servidor do INEA, Sr. Breno Pantoja, Coordenador do Grupo de Trabalho da CEAM/INEA, para fazer a apresentação aos conselheiros. O presidente convida a Dra. Vanessa Reis, procuradora do INEA, para apresentar seu parecer e considerações. Em seguida os Conselheiros apresentaram as suas dúvidas e manifestações. O Presidente convida então o CEO da empresa RIOMOTORPARK, Sr. Junior Pereira, que apresenta manifestação em relação aos pareceres técnico e jurídico do INEA e justifica as suas cartas encaminhadas ao Secretário de Estado do Ambiente e a CECA. Por último o Presidente convida o Ministério Público Estadual, na pessoa da Dra. Gisela Pequeno, para se manifestar quanto a Recomendação encaminhada através do Ofício 319/2020/GAEMA. Ao término da fase de apresentações e esclarecimentos, o representante da PGE, Dr. Leonardo Quintanilha, apresenta a proposta de deliberar na presente reunião ou retirar de pauta, devolvendo o processo ao INEA para avaliação da CEAM e da Procuradoria com relação à carta encaminhada pela empresa. Após avaliação, o processo retornaria à CECA para decisão. Colocada a matéria em votação, o plenário manifesta-se com 10 votos (PGE, SEAPPA, SEDEERI, CREA, DRM, SEFAZ, CEDAE, UERJ, Presidência do INEA e Diretoria de Licenciamento do INEA), a favor de deliberar na presente reunião, e outros 3 (FIRJAN, ANAMMA e Diretoria de Pós Licença do INEA), votam pela retirada de pauta e envio do processo ao INEA. Decidida a votação O Presidente consulta o representante da PGE, quanto as novas propostas, São encaminhadas então 2 propostas, uma por deliberar pelo indeferimento do requerimento de Licença prévia e a outra para deliberar, quanto a determinar ao INEA que notifique a Prefeitura a Complementar o EIA/RIMA, com base no Parecer Técnico CEAM nº 059/2020. Colocada a ,matéria em votação, foram emitidos 3 votos (PGE, CREA e UERJ) favoráveis à proposta de indeferimento do requerimento de Licença Prévia e 10 votos(SEAPPA, SEDEERI, FIRJAN, DRM, SEFAZ, CEDAE, ANAMMA, Presidência do INEA, Diretoria de Licenciamento e Diretoria de Pós Licença do INEA) se posicionam favoráveis à determinar que o INEA notifique a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, com base no Parecer Técnico CEAM nº 59/2020, para que apresente complementação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o projeto de construção do centro esportivo para atividades de automobilismo e moto velocidade, denominado Autódromo de

53 Deodoro, localizado na Estrada do Camboatá nº 1005, Ricardo de Albuquerque/Deodoro,
54 município do Rio de Janeiro. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra
55 a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria
56 Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental –
57 CECA. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020